



Guarapari, 06 de setembro de 2022.

De: Prefeitura Municipal de Guarapari

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1221/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2022

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E CASAS DE SHOW DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, REALIZAREM O RECOLHIMENTO SELETIVO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS DECORRENTES DE SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia PMG

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

SEGUE SANCIONAMENTO EM ANEXO. ORIGINOU A LEI Nº 4741/2022.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

MARCIO JOSE SIQUEIRA PINHEIRO
Oficial Administrativo
967415

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

